

PORTARIA N.º 08.2005

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com o exposto no art. 93 da Lei n.º. 795 de 26 de dezembro de 1990, recepcionado pela Lei Municipal n.º. 02/97, e atendendo aos requerimentos n.º.s 840/2004, 845/2004 e 01/2005 respectivamente, CONCEDE Prêmio Assiduidade aos Servidores abaixo relacionados, e igual valor ao vencimento básico do cargo que ocupam:

- CLÁUDIO CORTES BUENO – Operário, Padrão “01”, Classe “B”;
- VANDERLEI ROBERTO KOLLER – Operário, Padrão “01”, Classe “B”;
- SUELI KUBLIK RODRIGUES – Servente, Padrão “01”, Classe “B”;

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com o valor a ser pago na folha mensal do mês de Janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Janeiro de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento